DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 739/2026, que "Dispõe sobre a prioridade de embarque para veículos em serviço de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) nas travessias aquaviárias intermunicipais do Estado de Santa Catarina.", de autoria do Deputado Fernando Krelling, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte e de Legislação Participativa;
- Comissão de Saúde; e
- Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
1ª Secretária

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 25/11/2026, às 13:09.